PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
CEP 35.382-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº:
ASSUNTO:
SERVIÇO :
DATA :

LEI N) 616/94

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS REPRESENTANTES LEGAIS DO POVO DO MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA(MG) DECRETAM E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

ART. 1º - A RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1995 É ESTIMADA EM R$-3.193.220,00 (TREIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E TREIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS), SEGUNDO AS FONTES CONSTANTES DO FORMULÁRIO A QUE SE REFERE O ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64, QUE SE INTEGRA À PRESENTE LEI ORÇAMENTÁRIA.

ART. 2º - A DESPESA É FIXADA EM IGUAL VALOR, DISTRIBUIDA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRADA NA CONSOLIDAÇÃO GERAL QUE INTEGRA O ORÇAMENTO, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO 2, DA LEI Nº4320/64.

ART. 3º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ALIENAR, NA FORMA DA LEI, OS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ART. 4º - É IGUALMENTE AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A:

I - REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, QUANDO OS RECURSOS DISPONÍVEIS SE MOSTRAREM INSUFICIENTES PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS INADIÁVEIS APROVADOS NESTA LEI;

II - SUPLEMENTAR AS DESPESAS AUTORIZADAS ATÉ OS SEGUINTES LIMITES:

A - 10% MEDIANTE RECURSOS DA DOTAÇÃO GLOBAL "RESERVA DE CONTINGÊNCIA";

B - 20% (VINTE POR CENTO) MEDIANTE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO APROVADA NESTA LEI, QUANDO PERTINENTE À MESMA CATEGORIA ECONÔMICA.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CEP 35.382-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº:
ASSUNTO:
SERVIÇO :
DATA :

c - 25% (VINIE E CINCO POR CENTO) COM RECURSOS ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4320/64.

ART.5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SUA EXECUÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1995.

ART.6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PIEDADE DE PONTE NOVA, 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

ANTÔNIO BRUM GOMES DOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner